

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº. 5.507 de 07 de fevereiro de 2007.

DISPÕE SOBRE PONTO TURÍSTICO
DURANTE OS FESTEJOS
CARNAVALESÇOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

Dr. PAULO CÉSAR NEME, Prefeito Municipal de Lorena, no uso de suas atribuições legais, entre elas a conferida pelo inciso IX do artigo 71, da LOM;

CONSIDERANDO que o Decreto nº. 5.474 de 15 de dezembro de 2006, nomeia a Comissão Organizadora dos Festejos Carnavalescos de 2007,

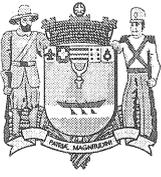
CONSIDERANDO, que organização, programação, estruturação e o estímulo popular são de responsabilidade exclusiva da Comissão, amparada por sua Presidência, conforme art. 3º, I, do Decreto acima mencionado,

CONSIDERANDO que compete ao Município de Lorena promover e incentivar o turismo local, como fator de desenvolvimento social e econômico, em conformidade com o art. 5º, I, 23, da LOM;

DECRETA:

Artigo 1º Fica estabelecido como Ponto Turístico para fins de abrigar os Festejos Carnavalescos os logradouros públicos compreendidos pela Antiga Estação Ferroviária, Praça Marechal Mallet e toda a extensão da Avenida Marechal Teixeira Lott, no bairro da Vila Nunes deste Município.

Artigo 2º O prazo de vigência e eficácia deste Decreto será de 05 (cinco) dias corridos a partir do dia 16 de fevereiro deste ano com término impreterivelmente previsto para o dia 20 de fevereiro do ano corrente;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

(Dec. 5507/07)

Artigo 3º Os logradouros estabelecidos como Ponto Turístico por intermédio do artigo 1º deste Decreto, deverão ser única e exclusivamente utilizados durante o período de vigência, para a execução do Evento Carnavalesco, proporcionando aos munícipes e visitantes um ambiente específico e exclusivo com organização, segurança e fiscalização.

Artigo 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente o Decreto nº. 5.492 de 04/01/07, especificamente por não haver interesse público.

PM. Lorena, 07 de Fevereiro de 2007.


PAULO CÉSAR NEME
Prefeito Municipal de Lorena

Registrado e Publicado nesta data no Paço Municipal